

JUSTIFICATIVA

Considerando as ocorrências e denúncias apresentadas durante a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a Máfia dos fiscais e, em razão da ausência de mecanismo legal que permita corrigir distorções existentes no que concerne a imóveis irregulares.

Estes imóveis ocupam o espaço urbano e geram variados problemas. Pode-se citar construções de grande porte sem o devido planejamento.

Considerando a descaracterização da Lei de Zoneamento da Cidade em que existem imóveis cuja localização e o uso previsto, tornariam totalmente inviável sua adequação à realidade urbanística até que se vote o novo plano diretor.

Considerando a inconstitucionalidade manifestada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, no que diz respeito as leis 10.209/86 e 11.773/95 e decretos que as regulamentou. Esta decisão provocou um caos no que concerne as operações realizadas, com base nos "diplomas legais".

Contudo, urge que se busque uma solução para o problema que se nos apresenta, em se permanecendo a situação de irregularidade, somente a cidade de São Paulo terá a perder com gravidade crônica desta situação.

Por outro lado, o problema social assume proporções ilimitadas, podemos através das operações interligadas, minimizar e estar acelerando o desfavelamento de nossa cidade. Esta é a razão pela qual todo recurso arrecadado nas operações novas e na regularização de imóveis já existentes ir, exclusivamente, para o Fundo Municipal de Habitação.

Tem como objetivo promover o desfavelamento das áreas mais próximas do local em que se realizou a operação interligada ou a regularização do imóvel mediante pagamento.

Com a suspensão das leis que deram origem as operações já realizadas, o Executivo terá que cancelar os alvarás concedidos e devolver os recursos arrecadados, além de sofrer incontáveis ações na Justiça, cujos prejudicados poderão pedir ressarcimento por perdas e danos.

A proposta de se calcular o valor da contra partida financeira a ser recolhida aos cofres públicos pelo metro quadrado virtual assemelha a fórmula utilizada com sucesso em Nova York.

São as razões em que se fundamenta nossa proposta de considerar concluso o trâmite, no âmbito do Executivo, de todos os processos por ele aprovado e, sejam os mesmos remetidos de imediato à Câmara para análise e eventual aprovação.

Pelos motivos acima expostos solicito apoio de meus Nobres Pares para aprovação da presente propositura.